



**Governo do
Estado do Ceará**
Secretaria das Cidades

Execução dos Programas de Governo

A Secretaria das Cidades no exercício de 2010 foi responsável pela execução de ações em 11 Programas de Governo:

1. Estruturação e Requalificação Urbana
2. Desenvolvimento Urbano de Pólos Regionais – Cidades do Ceará II
3. Melhoria Urbana e Ambiental do Rio Cocó
4. Habitacional
5. Desenvolvimento Econômico de Pólos Regionais – Cidades do Ceará I – Cariri Central
6. Coordenação e Manutenção Geral – Cidades
7. Desenvolvimento e Integração Regional
8. Modernização da Infraestrutura Administrativa – Cidades
9. Saneamento Ambiental do Ceará
10. Valorização do Servidor (Multisetorial)
11. Gestão de Tecnologia da Informação

Foram consignados ao orçamento da Secretaria das Cidades recursos da ordem de R\$735.621.598,64 (setecentos e trinta e cinco milhões, seiscentos e vinte e um mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos) dos quais foram empenhados R\$359.021.202,43 (trezentos e cinqüenta e nove milhões, vinte e um mil, duzentos e dois reais e quarenta e três centavos), que correspondeu a uma execução de 48,81% do orçamento autorizado (Lei + Créditos), conforme demonstrado nas tabelas a seguir.



**Governo do
Estado do Ceará**
Secretaria das Cidades

Tabela 1 Execução Orçamentária e Financeira da Secretaria das Cidades - Exercício 2010 - Por Programa e Fonte de Recursos

Programa / Fonte	Autorizado (Lei + Créditos)	Empenhado	Empenhado / Autorizado (%)
002 - Estruturação e Requalificação Urbana			
Tesouro (00 e 01)	136.184.933,00	132.469.066,94	97,27%
Operação Crédito Interna - PEF (43)	8.000.000,00	8.000.000,00	100,00%
Convênios Órgãos Federais - Adm. Direta (82)	88.926.801,00	33.293.746,95	37,44%
Sub Total	233.111.734,00	173.762.813,89	74,54%
075 - Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais - Cidades do Ceará II			
Tesouro (00 e 01)	778.861,93	776.861,93	99,74%
Convênios Órgãos Federais - Adm. Direta (82)	450.000,00		0,00%
Sub Total	1.228.861,93	776.861,93	63,22%
103 - Melhoria Urbana e Ambiental do Rio Cocó			
Tesouro (00 e 01)	846.445,00	750.118,91	88,62%
Recursos Provenientes do FECOP (10)	559.628,00	0,00	0,00%
Operação Crédito Interna - PEF (43)	15.000.000,00	0,00	0,00%
Operação Crédito Interna - CEF (56)	70.152.890,00	0,00	0,00%
Convênios Órgãos Federais - Adm. Direta (82)	14.294.315,00	0,00	0,00%
Sub Total	100.853.278,00	750.118,91	0,74%
222 - Habitacional			
Tesouro (00 e 01)	22.048.993,73	20.165.816,88	91,46%
Recursos Provenientes do FECOP (10)	84.642.120,78	43.523.943,45	51,42%
Operação Crédito Interna - CEF (56)	10.000.000,00	2.186.263,25	21,86%
Convênios Órgãos Federais - Adm. Direta (82)	93.630.000,00	21.239.995,05	22,69%
Sub Total	210.321.114,51	87.116.018,63	41,42%
223 - Desenvolvimento Econômico de Pólos Regionais - Cidades do Ceará I - Cariri Central			
Tesouro (00 e 01)	1.521.659,88	1.519.873,66	99,88%
Operação Crédito Externo - BIRD (58)	14.018.050,00	293.305,65	2,09%
Sub Total	15.539.709,88	1.813.179,31	11,67%
400 - Coordenação e Manutenção Geral - Cidades			
Tesouro (00 e 01)	4.499.528,92	4.454.701,92	99,00%
Sub Total	4.499.528,92	4.454.701,92	99,00%
523 - Desenvolvimento e Integração Regional			
Tesouro (00 e 01)	1.665.100,22	1.479.797,23	88,87%
Recursos Provenientes do FECOP (10)	4.400.000,00	3.611.173,94	82,07%
Operação Crédito Interna - BNDES (45)	500.000,00	0,00	0,00%
Convênios Órgãos Federais - Adm. Direta (82)	5.091.026,61	1.862.368,31	36,58%
Sub Total	11.656.126,83	6.953.339,48	59,65%
666 - Modernização da Infraestrutura Administrativa - Cidades			
Tesouro (00 e 01)	474.539,18	153.539,18	32,36%
Sub Total	474.539,18	153.539,18	32,36%
711 - Saneamento Ambiental do Ceará			
Tesouro (00 e 01)	25.947.683,27	25.906.097,38	99,84%
Recursos Provenientes do FECOP (10)	23.316.599,00	3.996.416,49	17,14%
Operação Crédito não Condicionada - SWAP (40)	435.771,12	435.139,53	99,86%



**Governo do
Estado do Ceará**
Secretaria das Cidades

Programa / Fonte	Autorizado (Lei + Créditos)	Empenhado	Empenhado / Autorizado (%)
Operação Crédito Interna - CEF (56)	3.293.593,00	1.770.839,68	53,77%
Operação Crédito Externa - KFW (57)	11.580.218,00	2.615.729,53	22,59%
Convênios Órgãos Internac - Adm. Direta (80)	1.940.452,00	0,00	0,00%
Convênios Órgãos Federais - Adm. Direta (82)	74.509.173,00	48.169.207,43	64,65%
Convênio Órgão Federal - Programa PADH (90)	16.492.236,00	87.473,26	0,53%
Sub Total	157.515.725,39	82.980.903,30	52,68%
777 - Valorização do Servidor			
Tesouro (00 e 01)	26.980,00	17.145,76	63,55%
Sub Total	26.980,00	17.145,76	63,55%
888 - Gestão de Tecnologia da Informação			
Operação Crédito não Condicionada - SWAP (40)	394.000,00	242.580,12	61,57%
Sub Total	394.000,00	242.580,12	61,57%
TOTAL	735.621.598,64	359.021.202,43	48,81%

Fonte: LOA 2010 (Lei+Créditos) e Sistema Integrado de Contabilidade - SIC.

Tabela 2 Execução Orçamentária e Financeira da Secretaria das Cidades - Exercício 2010 - Por Grupo de Fonte

Fonte	Autorizado (Lei + Créditos)	Empenhado	Empenhado / Autorizado (%)
Tesouro (00 e 01)	193.994.725,13	187.693.019,79	96,75%
Recursos Provenientes do FECOP (10)	112.918.347,78	51.131.533,88	45,28%
Outras Fontes	428.708.525,73	120.196.648,76	28,04%
TOTAL	735.621.598,64	359.021.202,43	48,81%

Fonte: LOA 2010 (Lei+Créditos) e Sistema Integrado de Contabilidade - SIC.

A execução orçamentário-financeira das fontes do Grupo Tesouro (00 e 01) pode ser considerada satisfatória uma vez que foram empenhados R\$187.693.019,79 (cento e oitenta e sete milhões, seiscentos e noventa e três mil, dezenove reais e setenta e nove centavos), que correspondeu a 96,75% do orçamento autorizado para a Secretaria das Cidades, nesse grupo.

Os recursos programados para a fonte FECOP (10) foram empenhados R\$51.131.533,88 (cinquenta e um milhões, cento e trinta e um mil, quinhentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos), que correspondeu a 45,28% do orçamento autorizado para essa fonte.

As justificativas da execução orçamentária dos projetos da Secretaria das Cidades que utilizaram a fonte de recursos FECOP, encontram-se detalhadas adiante, bem como no processo



**Governo do
Estado do Ceará**
Secretaria das Cidades

de Prestação de Contas Anual 2010 do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP, cujo órgão gestor é a Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG).

A execução orçamentário-financeira das outras fontes de recursos, que registrou um total empenhado de R\$120.196.648,76 (cento e vinte milhões, cento e noventa e seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos), que correspondeu a 28,04% do orçamento autorizado para esse grupo, foi prejudicada pela retenção das liberações das parcelas de recursos destinadas a Projetos cujas despesas prevêem recursos oriundos do Governo Federal, sobretudo aqueles referentes ao Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.

São apresentados a seguir os principais fatores que refletiram a execução orçamentário-financeira dos 11 (onze) Programas de Governo executados pela Secretaria das Cidades, em 2010:

1. **Programa Estruturação e Requalificação Urbana (002)**

Do orçamento de R\$233.111.734,00 (duzentos e trinta e três milhões, cento e onze mil, setecentos e trinta e quatro reais) autorizado em 2010 para o Programa Estruturação e Requalificação Urbana foram empenhados R\$173.762.813,89 (cento e setenta e três milhões, setecentos e sessenta e dois mil, oitocentos e treze reais e oitenta e nove centavos), o que correspondeu a uma execução orçamentário-financeira de 74,54%.

Tabela 3 Execução Orçamentária e Financeira do Programa Estruturação e Requalificação Urbana - Exercício 2010 - Por Fonte de Recursos

Fonte	Autorizado (Lei + Créditos)	Empenhado	Empenhado / Autorizado (%)
Tesouro (00 e 01)	136.184.933,00	132.469.066,94	97,27%
Operação Crédito Interna - PEF (43)	8.000.000,00	8.000.000,00	100,00%
Convênios Órgãos Federais - Adm. Direta (82)	88.926.801,00	33.293.746,95	37,44%
Sub Total	233.111.734,00	173.762.813,89	74,54%

Fonte: LOA 2010 (Lei+Créditos) e Sistema Integrado de Contabilidade - SIC.

O principal fator responsável por este nível de desempenho deveu-se a lentidão no repasse dos recursos federais oriundos da fonte 82-OGU, provenientes do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, em decorrência da Operação Gárgula, da Polícia Federal, deflagrada em



**Governo do
Estado do Ceará**
Secretaria das Cidades

dezembro de 2009 e encerrada em julho de 2010, que objetivou apurar possíveis irregularidades em obras do Programa de Aceleração do Crescimento. Parte desse recurso destinava-se a aplicação no Projeto Rio Maranguapinho para pagamento de serviços relacionados às obras de urbanização, dragagem da calha do rio e construção de um lago situado entre os municípios de Maranguape e Maracanaú, para controle das águas em períodos de cheia do Rio Maranguapinho.

2. Programa Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais - Cidades do Ceará II (075)

Do orçamento de R\$1.228.861,93 (um milhão, duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e um reais e noventa e três centavos) autorizado em 2010 para o Programa Desenvolvimento Urbano de Pólos Regionais - Cidades do Ceará II foram empenhados R\$776.861,93 (setecentos e setenta e seis mil, oitocentos e sessenta e um reais e noventa e três centavos), o que correspondeu a uma execução orçamentário-financeira de 63,22%.

Tabela 4 Execução Orçamentária e Financeira do Programa Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais - Cidades do Ceará II - Exercício 2010 - Por Fonte de Recursos

Fonte	Autorizado (Lei + Créditos)	Empenhado	Empenhado / Autorizado (%)
Tesouro (00 e 01)	778.861,93	776.861,93	99,74%
Convênios Órgãos Federais - Adm. Direta (82)	450.000,00		0,00%
Sub Total	1.228.861,93	776.861,93	63,22%

Fonte: LOA 2010 (Lei+Créditos) e Sistema Integrado de Contabilidade - SIC.

A execução do Programa Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais – Cidades do Ceará II foi prejudicada em 2010 pelo não recebimento dos recursos federais do convênio Nº1225, celebrado em 2008 entre Secretaria das Cidades e Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$506.000,00 (quinhentos e seis mil reais) tendo em vista a execução do Projeto de Construção de uma Central de Recebimento de Embalagens Vazias de Agrotóxicos na Região do Vale do Jaguaribe.



**Governo do
Estado do Ceará**
Secretaria das Cidades

O valor da contrapartida do Estado, correspondente a 10% do total conveniado, foi aplicado na contratação dos serviços para elaboração do projeto básico, projeto executivo e no pagamento de taxas para aprovação do projeto e obtenção do respectivo licenciamento junto a Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE. Muito embora a Secretaria das Cidades tenha executado essas etapas, o Ministério da Integração ainda não efetuou o repasse dos recursos.

3. **Programa Melhoria Urbana e Ambiental do Rio Cocó (103)**

Do orçamento de R\$100.853.278,00 (cem milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, duzentos e setenta e oito reais) autorizado em 2010 para o Programa Melhoria Urbana e Ambiental do Rio Cocó foram empenhados R\$750.118,91 (setecentos e cinquenta mil, cento e dezoito reais e noventa e um centavos), o que correspondeu a uma execução orçamentário-financeira de aproximadamente 0,74%.

Tabela 5 Execução Orçamentária e Financeira do Programa Melhoria Urbana e Ambiental do Rio Cocó - Exercício 2010 - Por Fonte de Recursos

Fonte	Autorizado (Lei + Créditos)	Empenhado	Empenhado / Autorizado (%)
Tesouro (00 e 01)	846.445,00	750.118,91	88,62%
Recursos Provenientes do FECOP (10)	559.628,00	0,00	0,00%
Operação Crédito Interna - PEF (43)	15.000.000,00	0,00	0,00%
Operação Crédito Interna - CEF (56)	70.152.890,00	0,00	0,00%
Convênios Órgãos Federais - Adm. Direta (82)	14.294.315,00	0,00	0,00%
Sub Total	100.853.278,00	750.118,91	0,74%

Fonte: LOA 2010 (Lei+Créditos) e Sistema Integrado de Contabilidade - SIC.

As principais causas deste nível de desempenho deveram-se a necessidade de revisão e de complementação dos projetos executivos para Construção da Barragem, Dragagem da Calha do Rio Cocó e da Urbanização das áreas às margens do Rio Cocó.

No que se refere à obra de *Construção da Barragem*, o projeto inicial (Barragem Palmeiras) foi descartado devido às complexas interferências, a exemplo da Relocação de 73 torres da CHESF; relocação de 102 postes da COELCE; elevação de 1,2Km do 4º Anel Viário, entre outras, implicando em custos adicionais da ordem de R\$ 63.871.694,75 (sessenta e três



**Governo do
Estado do Ceará**
Secretaria das Cidades

milhões, oitocentos e setenta e um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos). Por essa razão decidiu-se pela elaboração de um novo projeto (Lagos da Cidade), ora em execução.

No que se refere à *Dragagem da calha do Rio Cocó*, a obra foi paralisada nos serviços iniciais devido à necessidade de atualização do projeto pois as chuvas intensas ocorridas no período entre a elaboração do projeto executivo e a execução da obra provocariam significativas mudanças no volume a ser dragado.

No tocante a *Urbanização das áreas às margens do Rio Cocó*, a licitação das obras ocorreu somente após a aprovação do projeto executivo na CAIXA, que demandou mais tempo do que o previsto.

Ressalte-se que, não obstante o projeto encontre-se em fase final de aprovação na CAIXA, para a execução das obras de urbanização será necessária a retirada das famílias das áreas ao longo do Rio Cocó, atividade esta referente ao componente de Habitação desse Projeto.

Por esses motivos ficou prejudicada a aplicação dos recursos provenientes das operações de crédito internas oriundas do PEF/BNDES (43) e da CAIXA (56), e dos recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (82) e do FECOP (10).

4. Programa Habitacional (222)

Do orçamento de R\$210.321.114,51 (duzentos e dez milhões, trezentos e vinte e um mil, cento e quatorze reais e cinquenta e um centavos) autorizado em 2010 para o Programa Habitacional foram empenhados R\$87.116.018,63 (oitenta e sete milhões, cento e dezesseis mil, dezoito reais e sessenta e três centavos), o que correspondeu a uma execução orçamentário-financeira de 41,42%.



**Governo do
Estado do Ceará**
Secretaria das Cidades

Tabela 6 Execução Orçamentária e Financeira do Programa Habitacional - Exercício 2010 - Por Fonte de Recursos

Fonte	Autorizado (Lei + Créditos)	Empenhado	Empenhado / Autorizado (%)
Tesouro (00 e 01)	22.048.993,73	20.165.816,88	91,46%
Recursos Provenientes do FECOP (10)	84.642.120,78	43.523.943,45	51,42%
Operação Crédito Interna - CEF (56)	10.000.000,00	2.186.263,25	21,86%
Convênios Órgãos Federais - Adm. Direta (82)	93.630.000,00	21.239.995,05	22,69%
Sub Total	210.321.114,51	87.116.018,63	41,42%

Fonte: LOA 2010 (Lei+Créditos) e Sistema Integrado de Contabilidade - SIC.

Apresenta-se como principal causa do nível de desempenho do Programa, em 2010, a lentidão no repasse dos recursos federais oriundos da fonte OGU (82), sobretudo àqueles referentes ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, cujos repasses foram retidos em decorrência da Operação Gárgula, da Polícia Federal, deflagrada em dezembro de 2009 e encerrada em julho de 2010, para apuração de possíveis irregularidades em obras do PAC.

A maior parte destes recursos federais é destinada a aplicação no Projeto Rio Maranguapinho, que prevê a construção de empreendimentos habitacionais de interesse social, perfazendo um total de 13 (treze) residenciais, cujas unidades são destinadas ao reassentamento das famílias que ocupam as áreas de risco ao longo das margens do Rio Maranguapinho.

Esses empreendimentos habitacionais são dotados de infraestrutura, a exemplo da implantação da rede de água, de esgoto, cuja execução é responsabilidade da entidade vinculada CAGECE, de energia elétrica e de equipamentos para a prestação de serviços públicos (escolas, creches).

O Projeto Rio Maranguapinho, em seu componente de Habitação, também prevê a execução de Trabalho Técnico Social com a população que ocupa as áreas onde serão realizadas as intervenções.

A execução orçamentário-financeira dos recursos oriundos das operações de crédito internas contratadas pelo Governo do Estado do Ceará, no âmbito do Programa Pró-Moradia, da CAIXA CEF (56), compreendendo os Projetos Favela do Capim, Litoral Oeste, Lagoa do Tijolo, Farol Novo e Costa Oeste, obteve nível de desempenho compatível com os obstáculos encontrados para a continuidade das intervenções.



**Governo do
Estado do Ceará**
Secretaria das Cidades

No âmbito do *Projeto Farol Novo*, as dificuldades estiveram relacionadas à continuidade das obras de urbanização, iniciadas em anos anteriores, em duas áreas: Lagoa do Gengibre (3,62ha) e Lagoa do Coração (18,38ha), esta última compreendendo as áreas contíguas Joana D'Arc e Aristides Barcelos.

Na área de intervenção da Lagoa do Gengibre as ações planejadas foram paralisadas durante todo o exercício de 2010 devido a uma nova invasão da encosta da lagoa e da Rua projetada, Gilberto Studart. A CAIXA solicitou providências do Estado do Ceará para solução do problema, tendo em vista a continuidade do repasse dos recursos. A área social da Secretaria das Cidades realizou, em abril de 2010, levantamento do número de invasores para dimensionar o problema e propor providências. Este levantamento encontra-se em análise, na CAIXA.

Na área de intervenção da Lagoa do Coração, que compreende duas áreas contíguas Joana D'Arc e Aristides Barcelos, foi concluída a etapa do trabalho relacionada ao pagamento das 29 indenizações que entravavam o início dessas obras. Esse fato possibilitou a execução dos serviços de demolição dos imóveis, abertura do sistema viário e início do processo de delimitação das vias projetadas, com o assentamento dos meios-fios. As obras de terraplenagem e macro-drenagem foram iniciadas em agosto de 2010 e encontram-se em execução. As obras de ampliação do sistema de abastecimento de água e a implantação do sistema de esgotamento sanitário foram prejudicadas em razão da desistência da empresa vencedora do certame licitatório realizado pela CAGECE. Este fato impossibilitou o início dos serviços de pavimentação das vias abertas, contratado pela Secretaria das Cidades.

Ainda como fator de entrave no Projeto Farol Novo referente a urbanização das áreas Lagoa do Gengibre e Lagoa do Coração (Joana D'Arc) registra-se a necessidade de retirada de 32 famílias dessas áreas, que serão reassentadas em unidades habitacionais a serem construídas no Conjunto Gengibre. Entretanto, ocorreu invasão da área do conjunto onde as unidades seriam construídas. Este problema foi encaminhado a Procuradoria Geral do Estado – PGE, que iniciou processo de reintegração de posse, o qual encontra-se em curso.

O Projeto Farol Novo também teve seu desempenho impactado pela demora, por parte da SEFAZ, quanto à liquidação antecipada pelo Estado do Ceará referente a indenizações de benfeitorias, acordada em 2009 entre a Secretaria das Cidades e CAIXA, por ocasião de alteração contratual. O impasse foi solucionado pelo Governador em 20 de abril de 2010.



Governo do Estado do Ceará

Secretaria das Cidades

No âmbito do *Projeto Costa Oeste*, que também integra o conjunto dos projetos habitacionais do Governo do Estado financiados com recursos oriundos de operações de crédito internas contratadas junto a CAIXA (56), teve seu desempenho impactado por glosa desse agente financeiro que não concordou com alguns dos serviços executados nas obras do Residencial Alves de Lima.

Os recursos programados na fonte FECOP (10) previam principalmente aporte financeiro nos projetos de continuidade referentes a construção dos empreendimentos habitacionais no âmbito do Projeto Rio Maranguapinho; nos projetos de construção de unidades habitacionais com apoio financeiro dos Programas Federais Carta de Crédito – FGTS (Resolução 460) e Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH; nos Projetos Favela do Capim, Litoral Oeste, Lagoa do Tijolo, Costa Oeste e Farol Novo, que contam com apoio financeiro do Programa Pro-Moradia, do Governo Federal; na construção de unidades habitacionais para retirada de 150 famílias em área de risco próxima ao Instituto Presídio Professor Olavo Oliveira – IPPOO II; nos projetos de apoio à construção de unidades habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, do Governo Federal; nos projetos de apoio a construção de unidades habitacionais em regime de mutirão, mediante leilão; nos projetos de apoio a construção de unidades sanitárias; na construção de fogões com eficiência energética, também conhecidos como fogões ecoeficientes; e no apoio a execução de melhorias em unidades habitacionais.

No tocante a construção de unidades habitacionais no âmbito do Projeto Rio Maranguapinho as principais dificuldades estiveram relacionadas a retenção no repasse dos recursos federais em decorrência da Operação Gárgula, deflagrada pela Polícia Federal em dezembro de 2009 e encerrada em julho de 2010, que destinava-se a apurar possíveis irregularidades em obras do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

Na construção de unidades habitacionais com apoio financeiro dos Programas Carta de Crédito – FGTS (Resolução 460) e Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH, do Governo Federal, os entraves estiveram relacionados à morosidade da CAIXA para a realização das medições dos serviços executados e para a autorização dos respectivos pagamentos, levando em alguns casos até 8 meses para sua efetivação. Esse fato desencadeia outros atrasos como, por exemplo, a desmobilização de canteiros de obra, a dispensa da mão-de-obra e até a ocorrência de invasões.



**Governo do
Estado do Ceará**
Secretaria das Cidades

Com relação a construção de unidades habitacionais no âmbito dos Projetos Favela do Capim, Litoral Oeste, Lagoa do Tijolo, Costa Oeste e Farol Novo, que contam com apoio financeiro do Programa Pro-Moradia, do Governo Federal, as dificuldades estiveram relacionadas aos entraves no Projeto Farol Novo e no Projeto Costa Oeste, cujas justificativas foram citadas anteriormente, na explanação da execução orçamentário-financeira da fonte CEF (56).

Nos projetos de apoio à construção de unidades habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, do Governo Federal, as dificuldades em 2010 estiveram relacionadas a emissão da Autorização para Início de Obra - AIO, de responsabilidade do Ministério das Cidades, iniciada somente em outubro de 2010.

No apoio a construção de unidades habitacionais em regime de mutirão, mediante leilão, os entraves estiveram relacionados, inicialmente, a morosidade das prefeituras municipais para apresentação da documentação exigida para a formalização dos convênios. Embora o primeiro convênio tenha sido assinado em janeiro de 2010, a maioria dos municípios celebrou entre os meses de março e julho. Outro entrave destes projetos refere-se a dificuldade das Prefeituras Municipais em motivar e mobilizar a população beneficiária para o trabalho em mutirão. Frente a este fato as prefeituras buscam soluções alternativas para o cumprimento das metas pactuadas.

Os projetos de apoio a construção de unidades sanitárias, de modo geral, tiveram seu desempenho impactado pela morosidade das prefeituras municipais e associações na prestação de contas e, em alguns casos, pela inadimplência dessas motivada pela não-prestação de contas dos convênios. Ressalte-se que a Secretaria das Cidades realiza gestões junto a esses entes para que regularizem as pendências.

Por fim, o projeto de apoio a execução de melhorias habitacionais, lançado no final de março de 2010, não foi executado neste exercício pelas vedações decorrentes do período eleitoral, impostas pelo art.73, § 10, do Código Eleitoral (Lei nº. 9.504/97).



**Governo do
Estado do Ceará**
Secretaria das Cidades

5. Programa Desenvolvimento Econômico de Pólos Regionais – Cidades do Ceará I – Cariri Central (223)

Do orçamento de R\$15.539.709,88 (quinze milhões, quinhentos e trinta e nove mil, setecentos e nove reais e oitenta e oito centavos) autorizado em 2010 para o Programa Desenvolvimento Econômico de Pólos Regionais – Cidades do Ceará I – Cariri Central foram empenhados R\$1.813.179,31 (um milhão, oitocentos e treze mil, cento e setenta e nove reais e trinta e um centavos), o que correspondeu a uma execução orçamentário-financeira de 11,67%.

Tabela 7 Execução Orçamentária e Financeira do Programa Desenvolvimento Econômico de Polos Regionais – Cidades do Ceará I – Cariri Central - Exercício 2010 - Por Fonte de Recursos

Fonte	Autorizado (Lei + Créditos)	Empenhado	Empenhado / Autorizado (%)
223 - Cidades do Ceará I			
Tesouro (00 e 01)	1.521.659,88	1.519.873,66	99,88%
Operação Crédito Externo - BIRD (58)	14.018.050,00	293.305,65	2,09%
Sub Total	15.539.709,88	1.813.179,31	11,67%

Fonte: LOA 2010 (Lei+Créditos) e Sistema Integrado de Contabilidade - SIC.

Como principal causa desse desempenho aponta-se o fato de ser este o primeiro ano de execução do Projeto, cujo Acordo de Empréstimo foi assinado junto ao órgão financiador, o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, em 22 de dezembro de 2009, e efetivado em 19 de março de 2010, quando ainda não havia uma formatação de programação anual pelas áreas gerencial, técnica e operacional da Unidade de Gerenciamento do Projeto – UGP que contivesse a definição de todas as ações com implementação prevista para o exercício de 2010 em seus aspectos físicos (obras, consultorias, aquisições de bens e/ou outras ações), financeiros (quantificação e distribuição dos recursos envolvidos, por fonte), programáticos (estimativas de prazos para execução) e estratégico-operacionais (descritivo das metas e escolhas realizadas e das opções estratégicas para sua consecução); e uma programação agregada dos investimentos do Projeto para os cinco anos de sua implementação, de 2010 a 2014.

A definição de ações e elaboração dessa programação demandou tempo devido ao aguardo dos resultados de inúmeras pesquisas, planos, projetos executivos e estudos contratados pela Secretaria das Cidades durante a fase de preparação do Projeto, realizada em parceria com a



**Governo do
Estado do Ceará**
Secretaria das Cidades

sociedade civil e com outras instituições de apoio aos Arranjos Produtivos Locais - APLs; as inúmeras interlocuções com as Prefeituras Municipais da Região Metropolitana do Cariri - Barbalha, Caririaguá, Crato, Farias Brito, Jardim, Juazeiro do Norte, Missão Velha, Nova Olinda e Santana do Cariri, bem como as instâncias representativas da sociedade civil organizada, notadamente o Conselho de Desenvolvimento e Integração Regional do Cariri - CONDIRC e o Núcleo de Gestão Socioambiental do Projeto - NGSA e o Plano de Aquisições do Projeto, documento que contém a programação das licitações e aquisições, a ser aprovado pelo BIRD.

Uma vez superados todos esses entraves iniciou-se o processo de licitação das obras e serviços previstos para execução em 2010 os quais, em decorrência da burocracia e dos trâmites legais e processuais, não chegaram a termo nesse exercício.

6. Programa Saneamento Ambiental do Ceará (711)

Do orçamento de R\$157.515.725,39 (cento e cinquenta e sete milhões, quinhentos e quinze mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos) autorizado em 2010 para o Programa Saneamento Ambiental do Ceará foram empenhados R\$82.980.903,30 (oitenta e dois milhões, novecentos e oitenta mil, novecentos e três reais e trinta centavos), que correspondeu a uma execução orçamentário-financeira de 52,68%.

Tabela 8 Execução Orçamentária e Financeira do Programa Saneamento Ambiental do Ceará - Exercício 2010 - Por Fonte de Recursos

Fonte	Autorizado (Lei + Créditos)	Empenhado	Empenhado / Autorizado (%)
Tesouro (00 e 01)	25.947.683,27	25.906.097,38	99,84%
Recursos Provenientes do FECOP (10)	23.316.599,00	3.996.416,49	17,14%
Operação Crédito não Condicionada - SWAP (40)	435.771,12	435.139,53	99,86%
Operação Crédito Interna - CEF (56)	3.293.593,00	1.770.839,68	53,77%
Operação Crédito Externa - KFW (57)	11.580.218,00	2.615.729,53	22,59%
Convênios Órgãos Internac - Adm. Direta (80)	1.940.452,00	0,00	0,00%
Convênios Órgãos Federais - Adm. Direta (82)	74.509.173,00	48.169.207,43	64,65%
Convênio Órgão Federal - Programa PADH (90)	16.492.236,00	87.473,26	0,53%
Sub Total	157.515.725,39	82.980.903,30	52,68%

Fonte: LOA 2010 (Lei+Créditos) e Sistema Integrado de Contabilidade - SIC.

Tabela 9 Orçamento Autorizado para o Programa Saneamento Ambiental do



**Governo do
Estado do Ceará**
Secretaria das Cidades

Ceará – Exercício 2010 - por Ação

Ação	Previsão de recursos para aplicação pela CAGECE	Previsão de recursos para aplicação pela SCidades	Valor Total	%
Água Urbana	13.487.337,00	8.000,00	13.495.337,00	8,57%
Esgoto Urbano	108.320.809,59	1.260.943,86	109.581.753,45	69,57%
Água Rural	8.596.847,00	1.000.000,00	9.596.847,00	6,09%
Esgoto Rural	4.910.667,00	0,00	4.910.667,00	3,12%
Gestão	15.513.798,35	1.239.434,16	16.753.232,51	10,64%
Resíduos Sólidos	0,00	2.561.064,91	2.561.064,91	1,63%
Abatedouros Públicos	0,00	614.823,52	614.823,52	0,39%
Emendas Parlamentares	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00%
TOTAL	150.829.458,94	6.686.266,45	157.515.725,39	100,00%

Fonte: LOA 2010 (Lei+Créditos).

Esse orçamento autorizado previa a transferência, por meio de convênios, de 95,76% dos recursos para a entidade vinculada Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, tendo em vista a execução de ações de abastecimento de água e de esgotamento sanitário. Previa-se a aplicação dos 4,24% dos recursos restantes, pela Secretaria das Cidades.

Dos recursos orçamentários previstos para as fontes do Grupo Tesouro (00 e 10) foram empenhados R\$29.902.513,87 (vinte e nove milhões, novecentos e dois mil, quinhentos e treze reais e oitenta e sete centavos), que correspondeu a 60,70% dos recursos planejados para esse grupo.

Ao longo do exercício de 2010 foram solicitadas suplementações de recursos orçamentários da fonte Tesouro (00). O valor inicial aprovado na LOA, de R\$6.862.926,00 (seis milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, novecentos e vinte e seis reais) foi adicionado de R\$19.084.757,27 (dezenove milhões, oitenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos) totalizando no ano R\$25.947.683,27 (vinte e cinco milhões, novecentos e quarenta e sete mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte e sete centavos), dos quais foram executados 99,84%.

Essas suplementações tiveram como objetivo realizar pagamentos de obras e serviços contratados no âmbito do Programa Sanear II e demais empreendimentos do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, e de obras e serviços relativos aos projetos do Programa de



**Governo do
Estado do Ceará**
Secretaria das Cidades

Cooperação Federativa - PCF nos municípios de Aracoiaba, Pacatuba, Frecheirinha, Aratuba, Camocim, Ocara, Uruoca, Sobral, Brejo Santo e Iracema.

Os recursos orçamentários da fonte FECOP (10) foram programados inicialmente para repasse à CAGECE, tendo em vista a execução do Projeto Alvorada e do Programa de Saneamento Básico no Ceará – II e III, também conhecido como Programa KfW II.

Em meados de 2010 foram aprovados pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS recursos provenientes da fonte FECOP para os Projetos de Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário em Crateús, Aracati e Quixadá; Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Bacia CE-5, em Fortaleza; e Ampliação e melhoria do Sistema de Abastecimento de Água das localidades de Aprazível e Ipueirinhas, em Sobral.

Os recursos previstos para os empreendimentos de implantação e ampliação de Sistemas de Esgotamento Sanitário cujos aportes da fonte FECOP se deram em meados de 2010 não foram integralmente utilizados devido a dificuldades na execução de algumas obras, a exemplo do empreendimento de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Aracati, onde devido à presença de solo argiloso no município foi necessário alterar a metodologia de assentamento das tubulações nos trechos finais da rede de esgotamento sanitário; do empreendimento de Quixadá onde a presença de solo rochoso e de grandes profundidades no assentamento das tubulações ocasionou morosidade da obra e necessidade de alteração dos prazos contratuais do empreendimento; e do empreendimento de Ampliação e Melhoria dos Sistemas de Abastecimento de Água de Aprazível e Ipueirinhas, no município de Sobral, cuja abertura da licitação ocorreu em junho de 2010 e a contratação somente no final do mês de dezembro, devido a recursos no processo licitatório durante a fase de habilitação.

No âmbito do Projeto Alvorada foram aplicados R\$570.913,42 (quinhentos e setenta mil, novecentos e treze reais e quarenta e dois centavos). Os recursos previstos não foram usados na totalidade porque não haviam sido concluídos em 2010 os processos licitatórios para as obras de Implantação dos Sistemas de Esgotamento Sanitário e de Melhorias Sanitárias Domiciliares – MSDs nos municípios de São Benedito (Inhunçu) e Cariré.



Governo do Estado do Ceará

Secretaria das Cidades

No Programa Saneamento Básico no Ceará – II e III ou Programa KfW II, não houve aplicação dos recursos previstos para as ações de estruturação de esgotamento sanitário em localidades urbanas e rurais porque os projetos não foram concluídos em decorrência da demora da resposta do Banco KfW, recebida apenas em fevereiro de 2011, quanto a consulta técnica feita pela CAGECE que solicitava autorizar a instalação do número de estações elevatórias suficientes para beneficiar toda a população da localidade beneficiada.

Os recursos previstos para Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água também não foram integralmente utilizados, pois não foram executadas as obras previstas para o município de Canindé pois a Prefeitura Municipal solicitou a retirada da localidade de Bonito prevista no escopo inicial, e quanto aos municípios de Senador Pompeu e Itaiçaba pela necessidade de revisão dos projetos, conforme acordo entre o Banco KfW, a CAGECE e a Secretaria das Cidades, na missão de janeiro de 2010, que previa a revisão dos projetos referentes a empreendimentos já licitados e não iniciados, objetivando reduzir os custos de investimento e os custos operacionais.

Os recursos programados para a fonte SWAP-Parte A (40), oriundos de operação de crédito não condicionada do Governo do Estado do Ceará, foram aplicados no pagamento de contrapartida financeira das obras do Sistema de Esgotamento Sanitário de Crateús, realizadas no âmbito do Programa Sanear II, com execução orçamentário-financeira de 99,86%.

No tocante a fonte CEF (56), foi efetuado o repasse no valor de R\$1.770.839,68 (hum milhão, setecentos e setenta mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos) correspondente a operações de crédito internas do Governo do Estado do Ceará junto a CAIXA, que utiliza recursos do FGTS, repassados através de linha de crédito do Programa Pro-Saneamento, criada para financiar obras e ações de desenvolvimento institucional na área de saneamento básico.

O orçamento previsto para esta fonte, que obteve nível de execução de 53,77%, possibilitou a finalização das obras relativas aos Sistemas de Esgotamento Sanitário nos municípios de Granja e Jijoca de Jericoacoara. Não foi executada a programação financeira em sua totalidade porque seis dos sete contratos gerenciados pela CAGECE no âmbito do Programa Pro-Saneamento III foram encerrados sem utilização integral dos recursos previstos, em



**Governo do
Estado do Ceará**
Secretaria das Cidades

cumprimento ao Acórdão Nº 341/2008, do Tribunal de Contas da União, como alternativa a não impactar a captação de novos contratos de financiamento pelo Estado do Ceará e CAGECE.

Da programação para a fonte KfW (57), com recursos provenientes de operações de crédito externas, e da fonte KfW (80) cujo recurso provém de convênio com o Banco KfW no âmbito dos Programas Ceará II e III, foi empenhado o valor de R\$2.615.729,53 (dois milhões, seiscentos e quinze mil, setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e três centavos).

O principal motivo da não-execução da programação para a fonte KfW (57), em sua totalidade, reporta-se ao acordo feito em 2010 entre a Secretaria das Cidades, a CAGECE e o Banco KfW, por ocasião de missão realizada no Estado do Ceará. Ficou estabelecido que todos os projetos revisados pela CAGECE estariam sujeitos a avaliação de uma Consultoria Internacional, e também que nenhuma nova licitação de obra deveria ser feita antes da avaliação dos projetos por parte desta Consultoria.

A licitação de Consultoria Internacional para Apoio Técnico aos programas Ceará II e III foi iniciada no ano de 2010 e concluída somente em 2011 devido à complexidade do processo, realizado em conformidade com as regras de contratação do banco.

Os valores programados para a fonte KfW (80), destinados a doação do Banco KfW no âmbito do Programas Ceará II e III, não foram realizados pois para sua efetivação se faz necessária a celebração de acordo, em separado ao contrato, que será realizado entre o Banco KfW, o Governo do Estado do Ceará e a CAGECE, especificando as regras de utilização da doação. Esse acordo não foi concluído em 2010, uma vez que se encontrava em análise pelo Banco KfW, para emissão de parecer.

Os recursos programados para a fonte OGU(82) no valor de R\$ 74.509.173,00 (setenta e quatro milhões, quinhentos e nove mil, cento e setenta e três reais) referem-se a empreendimentos executados pela Secretaria das Cidades e CAGECE, os quais obtiveram execução orçamentário-financeira de 64,65% no ano.

A fonte 82 compreende os recursos correspondentes aos contratos de financiamento celebrados entre o Governo do Estado do Ceará, Ministério das Cidades e FUNASA, alocados pela CAGECE



**Governo do
Estado do Ceará**
Secretaria das Cidades

em grupos de projetos intitulados (1) PAC OGU/SANEAR II, (2) PAC 50 a 150 mil habitantes, (3) SANEAR II/PAC e (4) PAC FUNASA.

Os valores programados para o grupo (1) PAC OGU/SANEAR II foram empregados na Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Maranguape e na Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Fortaleza, sendo beneficiadas entre outras as sub-bacias SD-7, SD-8 e SE-2.

No grupo (2) PAC 50 a 150 mil habitantes os principais fatores da não aplicação dos recursos estiveram relacionados a suspensão do financiamento, pelo Ministério das Cidades, para o empreendimento de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Aquiraz, que sofreu uma série de alterações no projeto, não tendo sido aprovado em tempo hábil pela CAIXA; a demora na análise do projeto referente ao empreendimento de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Palmeira Comprida, no município de Tianguá, aprovado pelo Ministério das Cidades apenas em março de 2011; a necessidade de substituição do projeto inicial do Sistema de Abastecimento de Água de Pacajus, pois o projeto original foi executado com recursos próprios da CAGECE devido a urgência em regularizar o abastecimento de água da região, encontrando-se o novo projeto em análise na CAIXA, para posterior licitação; e a demora na análise do projeto referente a Melhorias Operacionais no Sistema de Abastecimento de Água de Russas, aprovado pelo Ministério das Cidades apenas em março de 2011.

No grupo (3) SANEAR II/PAC foram beneficiados com a Implantação de Sistemas de Esgotamento Sanitário os municípios de Quixadá, Aracati e Crateús. Os recursos previstos não foram aplicados em sua totalidade, pelos motivos já apresentados na justificativa da fonte 10.

No grupo (4) PAC FUNASA são contemplados os empreendimentos de Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário dos municípios de Barroquinha, Marco, Massapê, Poranga e Santana do Cariri.

Nesse grupo de projetos a não aplicação da totalidade dos recursos previstos para 2010 esteve relacionada ao atraso na liberação de recursos pela FUNASA para o empreendimento do Sistema de Esgotamento Sanitário de Santana do Cariri; pela necessidade de alteração da



**Governo do
Estado do Ceará**
Secretaria das Cidades

locação das estações elevatórias e estação de tratamento previstas no projeto do Sistema Esgotamento Sanitário de Marco, em decorrência de exigência da SEMACE, o que demanda uma nova licitação; pela necessidade de priorizar outro projeto, que demandará nova licitação, para atender o município de Massapê com demanda por Sistema de Esgotamento Sanitário que beneficiará diversos bairros da sede e o Hospital, ao invés do projeto inicial para a implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário no Distrito de Mumbaba; os Sistemas de Esgotamento Sanitário de Poranga e Barroquinha estão em fase de conclusão.

No tocante a elaboração dos Projetos Executivos de Sistemas de Abastecimento de Água e de Sistema de Esgotamento Sanitário na área de influência da transposição do Rio São Francisco, no Nordeste Setentrional do Ceará, sob responsabilidade da Secretaria das Cidades, registra-se o atraso na execução desses projetos pela demora na obtenção de informações junto às Prefeituras Municipais das cidades beneficiárias, dificuldade esta já observada em 2009, somada ao atraso na liberação de recursos por parte da FUNASA.

Em 2010 foi programado para a fonte (90) oriunda de convênio com órgão federal (FUNASA), no âmbito do Programa Federal PADH, o valor de R\$16.492.236,00 (dezesseis milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, duzentos trinta e seis reais) e empenhado o valor de R\$87.473,26 (oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos).

Esses recursos objetivavam a conclusão do Projeto Alvorada com Sistemas de Esgotamento Sanitário para os municípios de São Benedito e Cariré e a execução de Melhorias Sanitárias Domiciliares nos municípios de Coreaú, Cariré, São Benedito, Massapê, Guaraciaba do Norte e Frecheirinha. Não obstante a publicação das licitações no segundo semestre de 2010, os contratos desses empreendimentos somente foram assinados em 2011.

7. Programa Desenvolvimento e Integração Regional (523)

Do orçamento de R\$11.656.126,83 (onze milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, cento e vinte e seis reais e oitenta e três centavos) autorizado em 2010 para o Programa Desenvolvimento e Integração Regional foram empenhados R\$6.953.339,48 (seis milhões, novecentos e cinquenta e três mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos), o que correspondeu a uma execução orçamentário-financeira de 59,65%.



**Governo do
Estado do Ceará**
Secretaria das Cidades

Tabela 10 Execução Orçamentária e Financeira do Programa Desenvolvimento e Integração Regional - Exercício 2010 - Por Fonte de Recursos

Fonte	Autorizado (Lei + Créditos)	Empenhado	Empenhado / Autorizado (%)
Tesouro (00 e 01)	1.665.100,22	1.479.797,23	88,87%
Recursos Provenientes do FECOP (10)	4.400.000,00	3.611.173,94	82,07%
Operação Crédito Interna - BNDES (45)	500.000,00	0,00	0,00%
Convênios Órgãos Federais - Adm. Direta (82)	5.091.026,61	1.862.368,31	36,58%
Sub Total	11.656.126,83	6.953.339,48	59,65%

Fonte: LOA 2010 (Lei+Créditos) e Sistema Integrado de Contabilidade - SIC.

Os recursos da fonte Tesouro (00 e 01) programados para 2010 previam aplicação em atividades de custeio finalístico do Programa relacionadas (META 1) ao Acompanhamento dos Conselhos de Desenvolvimento Regional no Cariri, Vale do Jaguaribe e Ibiapaba, incluindo (1.1) o Apoio e/ou realização de eventos de fortalecimento dos Conselhos Regionais e (1.2) a capacitação dos membros desses Conselhos; (META 2) no Fortalecimento de ações no sentido de promover o Desenvolvimento e a Integração Regional, compreendendo (2.3) o Apoio e/ou a realização de eventos de fortalecimento da Identidade Regional e (2.4) o apoio ao licenciamento ambiental de projetos de interesse da Secretaria das Cidades; (META 3) o apoio ao desenvolvimento econômico, social, cultural e tecnológico incluindo (3.1) o apoio ou a realização de eventos de fortalecimento do Núcleo de Apoio aos Arranjos Produtivos Locais – NEAAPL-CE - instância que reúne diversas entidades que atuam neste segmento, e cujo trabalho é realizado sob a orientação do Governo Federal, por meio do Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio – MDIC, com a Coordenação Estadual realizada por meio da Secretaria das Cidades - (3.2) o apoio, participação e/ou realização de evento de fortalecimento dos APLs e Projetos Produtivos, (3.3) na realização de capacitação dos beneficiários dos APLs e Projetos Produtivos Locais, (3.4) no Apoio a Projetos Produtivos Locais e/ou APLs e (3.5) na Realização de visitas técnicas aos projetos produtivos locais e APLs; (META 4) no Apoio ao Desenvolvimento Institucional, por meio da (4.1) capacitação da equipe de técnicos da Secretaria das Cidades e parceiros, (4.2) na realização de eventos institucionais de integração e planejamento estratégico, (4.3) na elaboração de notícias, releases e informativos e (4.4) no apoio a elaboração, produção e publicação de material promocional. Ao final do exercício obteve-se execução orçamentário-financeira de 88,87% desses recursos, considerada satisfatória.



**Governo do
Estado do Ceará**
Secretaria das Cidades

Os recursos da fonte Operação de Crédito Interna – BNDES (45) planejados para 2010 previam a aplicação na elaboração do Plano de Desenvolvimento Preliminar - PDP e no Mapeamento das Empresas formais e informais dos APLs dos setores econômicos de Calçados e Turismo. Não foi efetivado em razão da absorção desta ação pelo Programa Cidades do Ceará – Cariri Central.

Os recursos programados para a fonte FECOP (10) previam aplicação no Apoio a execução de projetos produtivos, envolvendo o apoio técnico e financeiro a APLs selecionados mediante edital de concorrência pública (Edital II). Havia sido planejada inicialmente, por estimativa, uma meta de 25 projetos produtivos. Para tanto seriam utilizados recursos oriundos da fonte FECOP, no valor de R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais) e recursos da fonte Convênios Órgãos Federais - Adm. Direta (82), também no valor de R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais), num total de R\$8.000.000,00 (oito milhões de reais) referentes ao segundo contrato de concessão de colaboração financeira não reembolsável, celebrado em 2010 entre Secretaria das Cidades e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

Não foi possível aplicar todo o recurso planejado para a fonte FECOP, uma vez que na análise dos projetos pela Secretaria das Cidades foi verificado que as estimativas de custos estavam além dos valores esperados, o que obrigou o ajuste dos projetos, demandando tempo para a execução desta atividade. Este procedimento reduziu o valor unitário de cada projeto e possibilitou, com o mesmo volume de recursos, o atendimento a 46 Projetos Produtivos ao invés dos 25 projetos estimados inicialmente. Assim, ao final do exercício de 2010 foi registrada para a fonte FECOP (10) uma execução orçamentário-financeira de 82,07%.

Outros 6 Projetos produtivos remanescentes do I Edital, que não puderam ser atendidos em 2009, foram também beneficiados em 2010 com recursos do BNDES referentes ao primeiro contrato de concessão de colaboração financeira não reembolsável.

Os recursos da fonte Convênios com Órgãos Federais – Administração Direta (82) haviam sido programados para aplicação no financiamento de projetos produtivos do segundo contrato de concessão de colaboração financeira não reembolsável citado no comentário da fonte FECOP(10) e na execução do convênio com o Ministério da Integração que tem por objetivo a construção da sede do Geopark Araripe, na Região do Cariri.



**Governo do
Estado do Ceará**
Secretaria das Cidades

Aplicou-se apenas uma pequena parcela dos recursos do BNDES no pagamento de serviços de consultoria para elaboração de projetos produtivos e no pagamento de taxas para obtenção de licenças ambientais para a execução desses projetos, além do pagamento de despesas referentes às obras da sede do Geopark Araripe, do convênio com o Ministério da Integração.

Em razão do BNDES haver condicionado o repasse da maior parte dos recursos do contrato à obtenção das licenças ambientais dos projetos produtivos do II Edital, a execução orçamentário-financeira desta fonte de recursos ficou restrita ao nível de 36,58%.

8. Programa Coordenação e Manutenção Geral – Cidades (400)

Do orçamento de R\$15.539.709,88 (quinze milhões, quinhentos e trinta e nove mil, setecentos e nove reais e oitenta e oito centavos) autorizado em 2010 para o Programa Coordenação e Manutenção Geral da Secretaria das Cidades foram empenhados R\$1.813.179,31 (um milhão, oitocentos e treze mil, cento e setenta e nove reais e trinta e um centavos), o que correspondeu a uma execução orçamentário-financeira de 99%.

Tabela 11 Execução Orçamentária e Financeira do Programa Coordenação e Manutenção Geral – Secretaria das Cidades - Exercício 2010 - Por Fonte de Recursos

Fonte	Autorizado (Lei + Créditos)	Empenhado	Empenhado / Autorizado (%)
Tesouro (00 e 01)	4.499.528,92	4.454.701,92	99,00%
Sub Total	4.499.528,92	4.454.701,92	99,00%

Fonte: LOA 2010 (Lei+Créditos) e Sistema Integrado de Contabilidade - SIC.

Não obstante a execução de 99% dos recursos orçamentários programados, considerada satisfatória, registre-se que os recursos foram aplicados nas ações correspondentes a pagamento de pessoal e encargos sociais, pagamento de pessoal e encargos sociais – folha complementar correspondendo ao ressarcimento de despesas com pessoal requisitado, pagamento de despesas administrativas de natureza continuada tendo em vista as aquisições de bens e serviços para manutenção do órgão Secretaria das Cidades e na manutenção e funcionamento de TI-Cidades, objetivando as aquisições de bens e serviços de tecnologia da informação.



**Governo do
Estado do Ceará**
Secretaria das Cidades

9. Programa Modernização da Infraestrutura Administrativa – Cidades (666)

Do orçamento de R\$474.539,18 (quatrocentos e setenta e quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais e dezoito centavos) autorizado em 2010 para o Programa Modernização da Infraestrutura Administrativa da Secretaria das Cidades foram empenhados R\$153.539,18 (cento e cinquenta e três mil, quinhentos e trinta e nove reais e dezoito centavos), o que correspondeu a uma execução orçamentário-financeira de 32,36%.

Tabela 12 Execução Orçamentária e Financeira do Programa Modernização da Infraestrutura Administrativa – Secretaria das Cidades - Exercício 2010 - Por Fonte de Recursos

Fonte	Autorizado (Lei + Créditos)	Empenhado	Empenhado / Autorizado (%)
Tesouro (00 e 01)	474.539,18	153.539,18	32,36%
Sub Total	474.539,18	153.539,18	32,36%

Fonte: LOA 2010 (Lei+Créditos) e Sistema Integrado de Contabilidade - SIC.

Os recursos programados para 2010 previam aplicação na ação de modernização e ampliação da infraestrutura física, equipamentos e materiais, tendo em vista a aquisição de veículos e a melhoria na infraestrutura física do órgão Secretaria das Cidades, bem como a aquisição de mobiliário. Uma vez que foi aprovado, pelo Governador, no Projeto MAPP 419 o valor de R\$155.672,37 (cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta e dois reais e trinta e sete centavos) somente foi possível executar R\$153.539,18 (cento e cinquenta e três mil, quinhentos e trinta e nove reais e dezoito centavos) correspondendo a aquisições de mobiliários.

10. Programa Gestão de Tecnologia da Informação (888)

Do orçamento de R\$394.000,00 (trezentos e noventa e quatro mil reais) autorizado em 2010 para o Programa Gestão de Tecnologia da Informação da Secretaria das Cidades foram empenhados R\$242.580,12 (duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta reais e doze centavos), o que correspondeu a uma execução orçamentário-financeira de 61,57%.

Tabela 13 Execução Orçamentária e Financeira do Programa Gestão de Tecnologia



**Governo do
Estado do Ceará**
Secretaria das Cidades

da Informação – Secretaria das Cidades - Exercício 2010 - Por Fonte de Recursos

Fonte	Autorizado (Lei + Créditos)	Empenhado	Empenhado / Autorizado (%)
Operação Crédito não Condicionada - SWAP (40)	394.000,00	242.580,12	61,57%
Sub Total	394.000,00	242.580,12	61,57%

Fonte: LOA 2010 (Lei+Créditos) e Sistema Integrado de Contabilidade - SIC.

Os recursos programados para 2010 previam aplicação na ação destinada a aquisição de equipamentos de tecnologia da informação. Embora o Governador tenha aprovado no Projeto MAPP 177 o valor de R\$394.000,00 (trezentos e noventa e quatro mil reais), foram planejadas para o exercício aquisições no valor de R\$292.580,13 (duzentos e noventa e dois mil, quinhentos e oitenta reais e treze centavos) e empenhado R\$242.580,12 (duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta reais e doze centavos), ficando pendente a aquisição de solução de backup no valor de R\$40.475,83 (quarenta mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos), tendo em vista que o contrato não foi publicado em tempo hábil para empenho.

Além disso, não foi possível executar, em 2010, o valor de R\$ 101.419,87 (cento e um mil, quatrocentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos) referente a aquisição de 1 nobreak de 6KVA, 1 gerador de energia com instalação, 3 acess point, 3 switches, 3 memórias de 4Gb cada uma para os servidores de aplicação, 10 microcomputadores desktop e 12 câmeras digitais, cujas aquisições foram reprogramadas para o exercício seguinte.

11. Programa Multisetorial Valorização do Servidor (777)

Do orçamento de R\$26.980,00 (vinte e seis mil, novecentos e oitenta reais) autorizado em 2010 para o Programa Multisetorial Valorização do Servidor foram empenhados R\$17.145,76 (dezessete mil, cento e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos), o que correspondeu a uma execução orçamentário-financeira de 63,55%.

Tabela 14 Execução Orçamentária e Financeira do Programa Multisetorial Valorização do Servidor – Secretaria das Cidades - Exercício 2010 - Por



**Governo do
Estado do Ceará**
Secretaria das Cidades

Fonte de Recursos

Fonte	Autorizado (Lei + Créditos)	Empenhado	Empenhado / Autorizado (%)
Tesouro (00 e 01)	26.980,00	17.145,76	63,55%
Sub Total	26.980,00	17.145,76	63,55%

Os recursos programados para 2010 previam aplicação na ação de capacitação de servidores públicos – formação continuada, qualificação e requalificação, para a participação de servidores em cursos de extensão, seminários, congressos e apoio a pós-graduações.

Considerando (1) que a Secretaria das Cidades registrou em 31 de dezembro de 2010 um total de 225 colaboradores, dos quais apenas 57 (25,33%) são servidores/empregados públicos e, portanto, público alvo das ações deste Programa Multisetorial; (2) o acréscimo significativo do número de projetos e do grau de complexidade destes, que passou a exigir maior dedicação dos servidores, em termos de trabalho o que restringiu o tempo para as atividades de formação continuada; (3) o esforço exigido dos colaboradores das diversas áreas da Secretaria das Cidades, em 2010, na atividade de elaboração do Plano de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoas – PTDEP, concluída apenas em agosto de 2010; (4) o pequeno número de colaboradores da Secretaria das Cidades para a realização da atividade de consolidação do PTDEP; (5) o insuficiente número de colaboradores da Célula de Gestão de Pessoas – CEGEP da Secretaria das Cidades para aplicação da parte do PTDEP que contém as necessidades de treinamento específicas de algumas categorias profissionais da Secretaria foram fatores relevantes para o nível de execução orçamentário-financeira apresentado pelo Programa.